# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE



www.taubate.sp.gov.br

#### **ATOS OFICIAIS**

#### DECRETO Nº 14848, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté, a Ilma. Senhora Kassima Timoni Góes Campanha. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerada Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, a Ilma. Senhora Kassima Timoni Góes Campanha, Governadora do Distrito 4571 - Rotary International, que, visitará nossa Cidade no dia 04 de novembro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVELDE CONTRATO DE PERMISSÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: JOSÉ ELIAS DE CARVALHO PROCESSO: 46.926/20 ASSINATURA: 29/10/2020 OBJETO: RESCINDIR O CONTRATO DE PERMISSÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08/07/16 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 05/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 15.161/16 FUNDAMENTO: ARTIGO 79, INCISOS II, DA LEI FEDERAL nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL nº. 4.925/2014.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVELDE CONTRATO DE PERMISSÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: JOSÉ JOÃO DE SOUZA PROCESSO: 46.809/20 ASSINATURA: 29/10/2020 OBJETO: RESCINDIR O CONTRATO DE PERMISSÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08/07/16 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 05/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 15.161/16 FUNDAMENTO: ARTIGO 79, INCISOS II, DA LEI FEDERAL nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL nº. 4.925/2014.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PERMISSÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSIONÁRIO: RICARDO DE MELO PROCESSO: 79.382/17 ASSINATURA: 03/11/2020 OBJETO: RESCINDIR O CONTRATO DE PERMISSÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08/07/16 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 05/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 15.161/16 FUNDAMENTO: ARTIGO 79, INCISOS II, DA LEI FEDERAL nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL nº. 4.925/2014.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP PROCESSO: 23.779/20 ASSINATURA: 03/11/2020 OBJETO: EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E MANUTENÇÃO COMPLETA DE TODA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA INTERNA DO CENTRO CULTURAL TONINHO MENDES LOCALIZADO NA PRAÇA CORONEL VITORIANO, SN, CENTRO EM TAUBATÉ - SP VALOR: R\$ 473.085,88 VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS ININTERRUPTOS MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/20 PROPONENTES: 07.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP PROCESSO: 19.547/20 ASSINATURA: 03/11/2020 OBJETO: EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS PARA MOTORES AUTOMOTIVOS, FAZENDO FACE A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS, DA FROTA PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, DE DIVERSAS MARCAS: VOLKSWAGEN, HONDA, GENERAL MOTORS, FORD, MERCEDES BENZ, FIAT. RENAULT. CITROEN, PEUGEOT, SCÂNIA ETC VALOR ESTIMADO: R\$ 1.800.000,00 VIGÊNCIA: 12 ( DOZE ) MESES MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/20 PROPONENTES: 02.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CASA SÃO FRANCISCO DE IDOSOS DE TAUBATÉ PROCESSO: 31.317/20 ASSINATURA: 29/10/20 OBJETO: PARCERIA DESTINADA A ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS COLETIVOS DA ORGANIZAÇÃO VALOR DO REPASSE: R\$ 10.000,00 VIGÊNCIA: 45 DIAS MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 13.019/14. EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CASA SÃO FRANCISCO DE IDOSOS DE TAUBATÉ PROCESSO: 31.320/20 ASSINATURA: 29/10/20 OBJETO: PARCERIA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS E ROUPAS DE CAMA, NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ORGANIZAÇÃO VALOR DO REPASSE: R\$ 10.000,00 VIGÊNCIA: 45 DIAS MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CASA SÃO FRANCISCO DE IDOSOS DE TAUBATÉ PROCESSO: 31.322/20 ASSINATURA: 29/10/20 OBJETO: PARCERIA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE CARRINHOS PARA LAVANDERIA E RAMPERS, NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ORGANIZAÇÃO VALOR DO REPASSE: R\$ 10.000,00 VIGÊNCIA: 45 DIAS MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 457, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o § 3º e inciso I do artigo 82 do Capítulo VII - Seção III - da Lei Complementar nº 7, de 17 de maio de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 82 da Lei Complementar nº 7, de 17 de maio de 1991, fica acrescido do § 4º e o seu § 3º com seu inciso I passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 82. ...

§ 3º Para garantia da prevenção da erosão, a Prefeitura poderá exigir das edificações residenciais,

I - a pavimentação de calçadas com sistema que permita a penetração no solo de águas pluviais, com pavimento intertravado com peças de concreto;

§ 4º A execução da pavimentação a que se refere o inciso I do § 3 º do presente artigo deverá obedecer aos parâmetros estabelecidos na NBR 15953 e suas alterações ou outra norma técnica que a substitua."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução dessa Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de novembro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO

Secretário de Planejamento

JOÃO BIBIANO SILVA Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de novembro de 2020.

PAULO ROBERTO PRADO SALINAS

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

### PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 54/20, que cuida contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador de passageiros, da marca Villarta, instalado no prédio do Shopping Popular de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite da Lei, com encerramento dia 17.11.20 às 14h30.

Pregão presencial Nº 56/20, que cuida aquisição de cortinas hospitalares, com sistema de trilho, instaladas, com encerramento dia 18.11.20 às 14h30.

PMT, aos 03.11.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

### PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

VOZ DOVALE

Vale do Paraíba | Quarta - Feira | 04 de Novembro de 2020

Pregão eletrônico Nº 246/20, que cuida da aquisição de cadeiras e equipamentos eletrônicos com encerramento dia 17.11.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 247/20, que cuida aquisição de moveis e materiais hospitalares, com encerramento dia 17.11.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 161/20 – Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de consultoria para elaboração e execução de projeto de educação ambiental voltado à conservação e preservação das abelhas nativas sem ferrão no Parque Municipal Vale do Itaim em Taubaté, com encerramento dia 18.11.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 176/20 – Edital I, que cuida aquisição de grama esmeralda, terra adubada para jardins, horta e pomar, kit caixas plásticas 15 litros e bandeja para produção de mudas, com encerramento dia 18.11.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 03.11.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

#### **COMUNICADO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/20

Comunico às empresas interessadas em participar do pregão eletrônico n. 249/20, que cuida do fornecimento de cestas básicas, ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses, que havia sido agendado para ocorrer dia 11 de novembro de 2020, às 08h30min, foram apresentados pedidos de esclarecimentos, que provocaram alterações nos descritivos dos itens, café em pó e leite em pó, adiando a abertura do presente certame para o dia 18 de novembro de 2020 às 08h30min. Informo ainda que o novo edital e seus anexos, juntamente com as respostas aos pedidos de esclarecimentos, encontram-se disponibilizados no site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e no site da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura.

PMT, aos 03.11.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

### PROCESSO Nº. 36.100/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 250/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. a sanção de multa no valor de R\$ 106,59 (Cento e seis reais e cinquenta e nove centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 2332/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 29/10/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

### PROCESSO Nº. 19.601/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada da Autorização de Fornecimento nº. 740/20, firmada com a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 457,38 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso.

G.P., aos 29/10/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

### PROCESSO Nº. 20.867/20

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. a sanção de multa no valor de R\$ 752,76 (Setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1258/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 29/10/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

### PROCESSO N°. 20.220/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa,

decido RESCINDIR a parcela não executada das Autorizações de Fornecimento nº. 1037, 1049, 1061 e 1071/20, firmadas com a empresa REIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI ME, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 87,44 (Oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso.

G.P., aos 29/10/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº. 36.100/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 250/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. a sanção de multa no valor de R\$ 106,59 (Cento e seis reais e cinquenta e nove centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 2332/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 29/10/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº. 19.601/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada da Autorização de Fornecimento nº. 740/20, firmada com a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 457,38 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso.

G.P., aos 29/10/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº. 20.867/20

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. a sanção de multa no valor de R\$ 752,76 (Setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1258/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 29/10/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

### PROCESSO Nº. 20.220/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada das Autorizações de Fornecimento nº. 1037, 1049, 1061 e 1071/20, firmadas com a empresa REIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI ME, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 87,44 (Oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso.

G.P., aos 29/10/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

# RESULTADO DA VOTAÇAO DO CMTC – CONSELHO MUNICIPAL DO TRANSPORTE COLETIVO.

Ref. Processo Administrativo nº 71698/2019;

A Secretaria de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, torna publico o resultado de votação para escolha dos representantes das entidades do COMDEF, CDMDPI e CMDCA, junto ao CMTC, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 441, de 29 de maio de 2019, Decreto regulamentador nº 14.787, de 12 de agosto de 2020 e Portaria SEMOB nº 13, de 18 de agosto de 2020, realizado no dia 29 de outubro de 2020, no período das 19h00 as 21h00, na EMIEFM SEDES, situada na Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 2000 – Jaraguá, nesta cidade, com a presença dos membros Sr. FABIO MOUTINHO BUENO e CARLOS EDUARDO SILVA ORTIZ, juntamente com o Presidente Sr. DEIVID WILSON DOS SANTOS.

Em razão da total ausência de eleitores interessados em votar, fica proclamado os indicados abaixo relacionados pelas respectivas entidades representativas para comporem o CMTC, a saber:

I- Pela representação do CMDA – Mário Jeferson Leite Melo;e

II- Pela representação do CMDPI – Paulo Caetano da Silva.

Caberá recurso no prazo de 02 dias, a contar da data de publicação desta.

Taubaté, aos 03 de novembro de 2020.

Eng. Luiz Guilherme Perez

Secretário de Mobilidade Urbana